

carreira de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 128, com início em 1 de Março do corrente ano. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Manuel Aguiar*.

JUNTA DE FREGUESIA DE NEVOGILDE

Aviso n.º 2401/2005 (2.ª série) — AP. — Contrato de trabalho a termo certo. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de

Junho, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 8 de Março de 2005, deliberou renovar, por um ano, contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de técnico estagiário de informática, com Sandro Serrado Gomes Aguiar Nunes, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *João Luís Rozeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS

Aviso n.º 2402/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento com o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a adjudicação de obras públicas efectuadas pela Junta de Freguesia de Paranhos no ano de 2004:

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicação	Data da adjudicação	Valor da adjudicação (em euros)
Abertura de furo artesiano no cemitério da Junta de Freguesia de Paranhos.	Ajuste directo	GONDIFÁGUAS — Furos para Captação de Água, L. ^{da}	6-11-2003	9 758,00
Fornecimento e montagem de electrobomba submersível, sistema de bombagem e distribuição de águas no cemitério da Junta de Freguesia de Paranhos.	Ajuste directo	AQUAMAIA — Instalações Hidráulicas, L. ^{da}	8-1-2004	3 171,35

22 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Luís Miguel Seabra de Freitas*.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE Mouro

Aviso n.º 2403/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia, relativa a 31 de Dezembro de 2004, já afixada para consulta nos serviços administrativos.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Filipe Gonçalves de Faria Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

Aviso n.º 2404/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Santo André, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo a Lidio José da Silva Alecrim, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de operário qualificado, com vencimento mensal de 450,37 euros, pelo prazo de seis meses, com início a 1 de Fevereiro de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *João António Mourinha Raio*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Aviso n.º 2405/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, em reunião ordinária de 3 de Março de 2005, decidiu, por unanimidade, renovar o contrato de trabalho a termo certo (tempo parcial de quatro horas diárias), ao obrigo do disposto do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugada com artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 15 de Março de 2005, por um período de um ano, com Maria Hermínia Ramos Alves, na categoria de auxiliar de serviços administrativos.

7 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *José Luís Bengala Andrade*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JORGE DE ARROIOS

Aviso n.º 2406/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se públi-

co que se encontra afixada na secretaria da Junta de Freguesia de São Jorge de Arroios a lista de antiguidades, nas actuais categorias, do pessoal do quadro da Junta de Freguesia de São Jorge de Arroios, referida a 31 de Dezembro de 2004, aprovada por deliberação de 3 de Março de 2005 do órgão executivo.

9 de Março de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Luísa dos Santos Teixeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO

Aviso n.º 2407/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 2 de Março de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, por urgente conveniência dos serviços, com Isabel Maria Arsénia Vilhena Paulino, Bruno Tiago Monteiro da Silva Pio, Maria de Lurdes Tavares Teixeira Correia, Luís Filipe Hortelão Saraiva e Joaquim Fernando Nogueira da Luz, com início a 10 de Março de 2005 e termo a 10 de Setembro de 2005, na categoria de cantoneiro de limpeza, correspondente ao escalão n.º 1, índice 155, da Tabela Geral da Função Pública, nos termos do artigo 20.º do já citado diploma.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Henrique Pinto Gonçalves*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE E VENTOSA

Aviso n.º 2408/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi deliberado, em reunião do executivo de 11 de Fevereiro de 2005, renovar o contrato a termo certo, pelo prazo de 18 meses, com início a 1 de Abril de 2005, para a categoria de auxiliar administrativo, com Elisabeta de Jesus Charréu Teixeira Matos.

1 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Benvindo José Barradas Pinheiro*.